

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 017 - DE 09 DE JULHO DE 1979

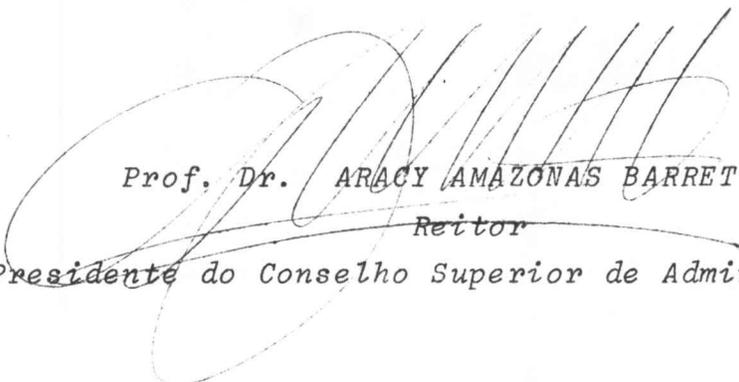
EMENTA:- Homologa aditamento ao convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 9 de julho de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o termo aditivo ao convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), com o objetivo de prorrogar até 28 de agosto de 1979 o convênio aprovado em 29 de novembro de 1977, para prosseguimento da execução do projeto "Estudos básicos para a formulação de uma política de desenvolvimento industrial na Amazônia", tudo de conformidade com as especificações contidas nos autos do Processo nº 08.482/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de julho de 1979.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração